

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 74, inciso III, torna público o presente TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinado à contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atendimento das demandas institucionais desta Casa Legislativa.

A presente contratação decorre da necessidade administrativa de suporte jurídico contínuo às atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, compreendendo assessoramento técnico ao Presidente e aos Vereadores, emissão de pareceres jurídicos, acompanhamento de processos administrativos e judiciais, orientação legislativa, análise de proposições normativas, consultoria no exercício parlamentar e demais atividades indispensáveis ao regular funcionamento institucional do Poder Legislativo Municipal.

Os serviços pretendidos possuem natureza predominantemente intelectual e técnica especializada, enquadrando-se nas hipóteses previstas no art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, sendo caracterizados pela singularidade da atuação profissional, necessidade de conhecimento jurídico específico e confiança técnica indispensável à adequada execução contratual.

Consta nos autos a apresentação de proposta de preços pelo Senhor JOSÉ RENATO RIBEIRO CRUZ JÚNIOR, inscrito no CNPJ nº. 54.616.597/0001-22 e na OAB/RN sob o nº. 17.376, no valor mensal de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), para execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.

Verifica-se, conforme documentação constante no processo administrativo, que o valor apresentado se mostra compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público, tendo sido realizada a devida pesquisa mercadológica para comprovação da vantajosidade da contratação.

Certifico que a presente contratação se encontra devidamente instruída com os documentos exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, incluindo Documento de Formalização da Demanda – DFD, Termo de Referência, pesquisa de preços, demonstração da disponibilidade orçamentária, documentação de habilitação jurídica e fiscal, comprovação da qualificação técnica, justificativa da contratação.

Considerando a regularidade da instrução processual, a presença do interesse público devidamente demonstrado, a compatibilidade do preço contratado e a adequação legal da hipótese de contratação direta, AUTORIZO a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, do Senhor JOSÉ RENATO RIBEIRO CRUZ JÚNIOR, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto à Câmara Municipal de Várzea/RN, nos termos da proposta apresentada e das condições constantes no respectivo processo administrativo.

Determino a publicação do presente Termo Autorizativo, bem como dos demais atos decorrentes da contratação, nos meios oficiais de transparência pública, em observância ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Várzea/RN, em 07 de maio de 2026.

Allyson da Silva Medeiros

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA